



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 0153/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Institui comissão.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – INSTITUIR, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, a "Comissão para alteração de alterações de contratação", para verificar a procedência de solicitações de ajustes de preço e condições de fornecimento de bens e serviços ao nosso câmpus, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Siape
Maria Martha Spatini da Silva	2044640
Ruth Maria Maria dos Santos Ferreira	2068682
Márcio Hipólito de Abreu	1869370

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora